

EDITAL Nº 002/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO – CAMPANHA DOS LACRES E TAMPINHAS PLÁSTICAS: AJUDE O GUTO A AJUDAR OUTRAS CRIANÇAS

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Professora Ana Lúcia Denardin da Rosa do Departamento de Engenharia Ambiental torna público o período de inscrição para participação no projeto de extensão “**CAMPANHA DOS LACRES E TAMPINHAS PLÁSTICAS: AJUDE O GUTO A AJUDAR OUTRAS CRIANÇAS**”

1. DAS VAGAS:

1.1 02 vagas para participação em projeto de extensão (vagas com remuneração R\$400,00), sendo 1 vaga destinada a bolsa de ação afirmativas e 1 vaga destinada a bolsa de ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas via preenchimento do formulário **Inscrição Projeto de Extensão**, link de acesso ao formulário: <https://forms.gle/VrwaiG6yidYQAgB8A>, no período **24 à 30 de junho de 2021**, e deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados e em um único documento no formato PDF:

- a) Carta de interesse em participar do projeto de extensão, que deverá ser assinada e conter, obrigatoriamente:
 - I) As motivações pessoais que levaram o(a) candidato(a) a participar do projeto;
 - II) As motivações acadêmicas que levaram o(a) candidato(a) a escolher participar do projeto;
 - III) A experiência acumulada pelo(a) candidato(a) na participação, preferencialmente em projetos de extensão, mas também podendo expor a participação em projetos de pesquisas, ações voltadas para área da Engenharia Ambiental e Sanitária. Devendo a experiência ser comprovada por meio de certificados;
 - IV) Declaração de disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para exercer as atividades relativas do Projeto.
 - V) Declaração que não está recebendo nenhuma bolsa.
- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Comprovante de Conta Corrente em nome do candidato;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Documentos que constam no item 3.1, para os candidatos que irão concorrer a bolsa ação afirmativa.

EDITAL Nº 002/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ação afirmativas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- b) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- c) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, no período de 01.08.2021 à 31.07.2022;
- d) Estar cursando Engenharia Ambiental e Sanitária;
- e) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, renda familiar de até um salário mínimo e meio *per capita*.
- f) Preencher e/ou enviar os documentos que constam nos anexos II ao VI do edital (http://www.procea.unir.br/uploads/03957531/2021-Extensao/21,06/SEI_UNIR%20-%200697218%20-%20Edital.pdf)

3.2 Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ampla concorrência deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- b) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- c) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, no período de 01.08.2021 à 31.07.2022;
- d) Estar cursando Engenharia Ambiental e Sanitária;

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção constará:

- a) Da análise dos documentos descritos no item 2.1 deste Edital;
- b) Da avaliação da carta de interesse em participar do projeto, conforme pontuação abaixo:

Item	Descrição do critério	Pontuação
I	Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.	20
II	As motivações pessoais que levaram o(a) candidato(a) a participar do projeto	20
III	As motivações acadêmicas que levaram o(a) candidato(a) a escolher participar do projeto	20
IV	A experiência acumulada pelo(a) candidato(a) na participação de artigos, projetos de pesquisas e extensão, ações voltadas para área da Engenharia Ambiental e Sanitária	40

EDITAL Nº 002/2021– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

4.2 Consideram-se aprovados no processo seletivo os candidatos que entregarem toda a documentação do edital e que obtiverem pontuação superior a 60 pontos.

4.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

4.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior tempo de participação em equipe de projeto de extensão;
- c) Candidato com maior idade;

5. DA DURAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CONCESSÃO DE BOLSAS:

5.1 O exercício da atividade tem duração de 12 (doze) meses, incluído o período das férias acadêmicas compreendidas entre os semestres.

5.2 Os alunos selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

6. DO RESULTADO:

6.2 O resultado será divulgado no sitio da Engenharia Ambiental e Sanitária a partir do dia 02.07.2021.



Ana Lúcia Denardin da Rosa
Coordenadora do Projeto